

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **445.515**, INTIMA o devedor fiduciante LEONARDO DA SILVA PASSOS, RG n. 480810667-SSP/SP, CPF n. 398.410.558-48, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 20/03/2025, importa em R\$ 29.612,35 (vinte e nove mil seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.184/M.124.731, trasladada para a M.140.046, em 30 de agosto de 2023, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 140.046, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 31 de março de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004649-56.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIIR CARLOS MOREIRA DA SILVA VEIRA, na forma da Lei. **FAZ SABER a(o) ATELEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ 25.180.927/0001-81, que Favos - Pães, Doces e Conveniências Ltda ajuizou ação pelo Procedimento Comum para rescisão contratual c.c. perdas e danos com tutela de urgência, alegando em síntese a contratação de plano de telefonia, com prestação de serviço defeituosa, impossibilitando o funcionamento do estabelecimento autor, uma vez que o sistema não funcionou. Requereu o cancelamento do contrato, bem como a condenação da requerida em R\$ 10.000,00 por perdas e danos, bem como custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº 1028874-32.2024.8.26.0100 - EDITAL DE INTERDIÇÃO - FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25 de novembro de 2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE VALKIRIA DOMINGUES**, CPF 195.375.308-68, brasileira, aposentada, nascida em 23 de fevereiro de 1939, filha de Ernesto Domingues e Mafalda Anghinoni Domingues, portadora de demência não especificada, F03 pela CID-10, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, a **Sra. CARLA DOMINGUES DE CASTRO**, CPF 086.201.758-07. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000649-88.2025.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Avaraha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** Patrícia Valéria Martins Eroles Brasileira, CPF 093.974.658-13, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação de Proprietários de Lotes do Loteamento Parque Residencial Jequitibá, CNPJ 15.761.258/0001-88. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 86.072,67 (oitenta mil, setenta e dois centavos e sessenta e sete reais), atualizado até fevereiro de 2025, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004960-96.2021.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. DANNIEL ADRIANO ARAZI MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a HENRIQUETA CRUZ SPIGOLON**, CPF Nº 034.001.808-90, RENATO CRUZOS PIGOLO, CPF Nº 315.285.798-52, **BAZZE MAX JUNDIAL LTDA**, CNPJ Nº15.354.165/0001-39, EDSON SPIGOLON, CPF Nº 490.977.688-53, e **BAZZE PARQUE MARIA HELENA INCORPORADORA SPE LTDA**, CNPJ Nº 27.946.266/0001-88, que MMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré CONSTRUTORA BAZZE S.A., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação devida. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que manifestem e requeiram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007537-38.2010.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, e ao devedor ROBERTVAL PUGA, CPF 062.576.978-32, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Carlos Eduardo Rodrigues Rosa, para recebimento da importância de R\$ 44.101,96, decorrente de três Notas Promissórias, vendidas e inadimplidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito devidamente atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Após tal prazo sem manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 29 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0027038-57.2024.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei etc., **FAZ SABER** que **DESPACHANTE NOVA CUMBICA LTDA** vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada DANIELE MARIANE FIGUEIRAS DIAS, CPF nº 295.333.908-67, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 10.371,38 (Nov/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034306-54.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** OMNIVEST DO BRASIL, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.216.148/0001-19 e a IPE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº86.436.656/0001-77, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rafael Arroyo Lobjajo, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o valor devido no montante de R\$ 65.431,80 (Out/16). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelés, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

1ª Vara1ª Vara **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1000567-96.2018.8.26.0191** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FÉLIPPE DE SOUZA MARINHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** Mário Aguzzi, CPF nº 489.014.588-53, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Thyais Onvalho Moraes e Thiago Onvalho Moraes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sob o imóvel situado à Rua Luiz Antônio de Paiva nº 95, no bairro São das Roseiras, em Ferraz de Vasconcelos – SP imóvel este que também faz frente para a Avenida Jânio Quadros onde possui o número 1.759, cadastrado na prefeitura de Ferraz de Vasconcelos sob o nº 23.0021.0034-000, sendo designado como Lote 07 da quadra 58 do loteamento denominado Sítio das Roseiras, alegando que residem como seu seu fofse desde o início de 2001 com posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000587-59.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** PATRÍCIA PIRES GREGORI, CPF 167.036.628/60, e ALEXANDRE GREGORI, CPF nº 155.172.128/75, que ARTEMISIA NOVAKOWSKI MARTINS ajuizou Ação Indenizatória objetivando a condenação dos réus de forma solidária, ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no valor de R\$ 152.800,00(Jan/23). Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **SP, NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000780-72.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** EULÁLIO YUKIO MÔMOSE, CPF 278.698.309-68, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DO IPIRANGA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 31.347,57 (Jul/24) ante as cotas condominiais inadimplidas referentes ao apartamento nº 13, Bloco 01, integrante do Condomínio Residencial Alto do Ipiranga, situado na Rua Manoel Porcели, 296, Alto do Ipiranga Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08730- 280. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 05 dias. Ainda, fica INTIMADO da PENHORA que recaiu sobre seu(s) bem(ns), estando INTIMADO, ainda, da AVALIAÇÃO, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet, advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias úteis, bem como, que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1007336-04.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Cotia, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da lei, FAZ SABER a BETANIA LOTEAMENTOS E IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 51.454.239/0001-72, ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, CPF 002.695.578-49, e MARIA DA PENHA NOVAS DAMOLVA, CPF 002.695.578-49, que ESPÓLIO de CARLOS ALBERTO CALMUCCI ajuizou Ação de Adjucação Compulsória objetivando a outorga definitiva do lote nº 34, da Quadra E do Loteamento Jardim Nova Vida, com área total de 475m², de Matrícula nº 33.078 no Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, cadastrado na Prefeitura do Município de Cotia sob o nº23141.44.88.0171.00.000. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001001-19.2021.8.26.0082 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Botuva, Estado de São Paulo, Dr(a). Liliana Regina de Araujo Heidem Abdala, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** DANIEL PIRES DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG38.867.531-2, CPF 072.841.758-89, com endereço: à Estrada Municipal Água Branca, 4000, Residência Água Branca, CEP 18558-205, Botuva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Neli Teodoro Machado, alegando em síntese: fica o requerido DANIEL PIRES DOS SANTOS, devidamente citado, para os atos e termos da presente ação proposta, conforme transcrição da petição inicial e aditamentos, que fazem parte integrantes deste edital: "MARIA NELI TEODORO MACHADO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG 23.282.041- 7 e do CPF 110.479.818-23, residente e domiciliada na R. José Tame, 102, JD Santa Cruz, Botuva/SP, vem miu respeitosamente à presença de V. EXA., promover a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CONTRA ABEDENEGO PIRES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Policial Militar – 1º Tenente RE 34.776-A, portador da cédula de identidade RG36.555.721 e do CPF 151.786.258-20, e sua ESPOSA, de nome e qualificação completamente desconhecida, residentes e domiciliados na Rua Ricieri Tirabassi, 87, cep18.550-000, Botuva, Estado de São Paulo", "PETIÇÃO DE FLS. 238". Ad cautelam, e para que chegue ao conhecimento do requerido e de todos e, ainda, que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Botuva, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1001754-70.2023.8.26.0319**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Natassia Gabriella Azevedo Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, bem como SEUS CONJUGES e/OU SUCESSORES que RODRIGO GENARI VEIIRA E GISELE GENARI VIERA DE PAULA ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob UM IMÓVEL RESIDENCIAL, com área total construída de 73,13m², situado à Rua dos Macucos, no loteamento denominado Jardim Nova Lençóis, nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, compreendendo o terreno parte do lote sob nº 10 da quadra 77?, de forma regular e medindo 5,50m de frente e de fundos, por 23m de ambos os lados, encerrando à área de 126,50m². Cadastro Municipal nº 10.459-1. Matrícula 012.649 do CNI de Lençóis Paulista, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **SP. 16.10.2023.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001839-60.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARGIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** FAZ SABER a TRIADE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.641.101/0001-30, na pessoa de seu representante legal, Sr. José Mendes Pereira Junior, que JOAO BATISTA DE HOLANDA e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob Apartamento nº 194, localizado no 18º pavimento do Bloco D integrante do Residencial MetroPolis, com entrada pela Avenida José Lourenço, nº 2999, Vila Jaguaribe, nesta cidade, possuindo as seguintes áreas: privativa de 73,639m, de uso comum de divisão não proporcional de 9,900m, de uso comum de divisão proporcional de 35,641m, totalizando a área de 119,180m correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,221239%, cabendo-lhe uma vaga de estacionamento em local indeterminado, com auxílio de manobrista, devidamente registrada na matrícula 96.841, perante o 1º CN de Osasco/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 09 de dezembro de 2024.

2ª Vara **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1002623-64.2021.8.26.0299** A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dra. JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** réus interessados incertos ou desconhecidos, Antonio Aparecido da Silva, Vander Luis Café Silva, Irineu Ferreira, Sociedade Ingai de Imóveis Ltda., Marli Franco Holandesi Borges, Lígia Cristina Guinaço de Araujo, que Djair Martins Machado e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel situado na Rua Júpiter nº 135, designado pelo Lote 20 da Quadra J, no Município de Jandira, no lugar denominado Vila Eunice, Jardim Vila Eunice, CEP 06602-170, cujo terreno foi erigida uma residência e demais benfeitorias, cadastrado individualmente na prefeitura municipal de Jandira sob o nº 23.124.42.87.0374.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias que conteste e requeira provas cabíveis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003655-19.2022.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** MARIA GLAUCIARA COMÉRCIO, IMPRIMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA – EPP CNPJ 41.234.588/0001-25, e BARBARA VITÓRIA CARMARGO GONÇALVES, CPF 446.230.248-65, que CRL Representações Comerciais Ltda. EPP e outro ajuizaram Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento no valor de R\$ 10.775,60 (maio/22), de forma solidária, decorrente do serviço de corretagem prestado e inadimplido. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de fevereiro de 2025.

3ª Vara3ª Vara **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1004045-05.2024.8.26.0191** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese de Almeida, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** YAMAGIZAWA WILSON YOSHIOKAMOTO e sua esposa SUELI HARUMI OKAMOTO, ADRIANE AKEMI YAMAGUTI, DANIEL HIDEKI YAMAGUTI, AMANDA KAORI YAMAGUTI, CLARICE HAYASHI DE ALMEIDA, casado com RAIMUNDO DE ALMEIDA, SHIRLEY HAYASHI, EDISON HAYASHI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rafael Parra de Almeida ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel situado na cidade de Ferraz de Vasconcelos, a Avenida XV de Novembro, composto por uma área de 1.857,00 m², correspondente ao lote 16-da quadra 59-B da Planta Karimá, dentro do loteamento e registro de matrícula nº 7192 do Registro de Imóveis do Município de Ferraz de Vasconcelos sob inscrição cadastral nº 25.00010061000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006242-80.2023.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** GAMA E AZEVEDO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - SPEED INSENCÇÕES, CNPJ 31.070.401/0001-41, que Carla Dotta Mantovani, ajuizou Ação Rescissória objetivando declarar rescindido o contrato entre as partes e, consequentemente, condenar a empresa Ré a devolver à Autora o valor de R\$ 2.300,00 a serem devidamente corrigidos monetariamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006669-70.2023.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** AQUECE MAIS PISCINAS E AQUECEDORES LTDA, CNPJ47.026.004/0001-02, com endereço à Avenida Catarina Martins Lopes, 6361, Jardim Anorada, CEP 15505-050, Votuporanga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Viena Luiza Rodrigues Sualdo, alegando em síntese: o objetivo da ação é que seja declarada a rescisão do contrato celebrado por descumprimento contratual, bem como a inexistência de débito referente ao contrato rescindido e a inexistência dos cheques nºs 0009266 000297, emitidos contra o Banco Santander S/A – Agência 0037, Conta Corrente nº 01 81888-0, de titularidade da Requerente, e ainda, seja condenada ao pagamento dos danos materiais no valor de R\$ 622,86, valor este gasto para finalização do serviço e ao pagamento de danos morais arbitrados por este Juízo. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor Conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006697-74.2023.8.26.0564 A MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** SILEDE CALÇADOS LTDA (CNPJ 31.608.380/0001-75), que COMPRACERITA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, visando o recebimento da quantia de R\$ 13.632,14 (MARÇO/2023) representada por duplicatas mercantis emitidas e não pagas. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar dos 20 (vinte) dias supra, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para embargar: 15 dias, facultando a executada nesse prazo, reconhecer o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. ADVERTENCIA: Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006811-63.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** VAI TECNOLOGIA BRASIL LTDA., CNPJ nº 28.944.402/0001-63, por seus representantes João Paulo Machado Galvão e Sanzio Caetano Soares Rocha, que LEANDRO APARECIDO GARCIA ajuizou Ação de Consignação em Pagamento objetivando que seja deferido o depósito judicial da quantia correspondente ao valor atualizado da dívida R\$ 580,00 (Fev/23), decorrente da cobrança extra devida apontada na devolução do veículo alugado, bem como, a retirada do nome do autor dos cadastros de inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013753-85.2024.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helene Feltus Miliani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)** EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, que foi proposta uma ação de NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO por parte de JOSÉ RAIMUNDO ROMANINI, CPF 602.226.978-49, objetivando a nomeação do requerente como administrador provisório da entidade denominada ? VISTA VERDE CLUB??, inscrita no CNPJ sob o nº 51.622.819/0001-21, com sede na Rua Barbados, nº 113 ? Bairro Vista Verde, CEP 12.223-820, visando, em síntese, praticar todos os atos necessários à administração, sobretudo com vistas a realizar a eleição bienal para escolha da nova Diretoria Executiva e integrantes dos demais cargos previstos no estatuto, convocando as assembleias gerais necessárias, até decisão final deste processo, para que possa regularizar a sua situação registral, além da representação da pessoa jurídica e de seus interesses; adequar o estatuto social às disposições do Código Civil/2002; convocar e presidir assembleia geral extraordinária; convocar assembleia geral para aprovação de novo estatuto e eleição de novos e definitivos administradores conforme a previsão estatutária; promover a regularização da entidade junto ao cartório de registro civil de pessoa jurídica; gerar as despesas ordinárias referentes à manutenção e ao funcionamento da entidade, com vedação à prática de atos que impliquem em alienação do patrimônio e/ou oneração da pessoa jurídica, a exceção dos gastos ordinários com manutenção e funcionamento e, especialmente, para sanar ausência da continuidade registral, que inviabiliza a regularização jurídico-administrativa dos atos civis praticados pela entidade, via judicial ou extrajudicial. Estando em termos, exped-se edital que será publicado duas vezes, com prazo de 20 dias, em jornal local de ampla circulação, bem como no DJE, nos termos do artigo 721 do CPC, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresentem manifestações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011672-50.2019.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos espólios de PEDRO DOS SANTOS VARÃO, CPF 008.464.628-42, e EUFEMIA DOS SANTOS VARÃO, CPF 309.946.308-97, MARCOS ROCHA DOS SANTOS, CPF 046.162.838-42, e RONALDO ROCHA DOS SANTOS, CPF 072.520.698-50, seus herdeiros e/ou sucessores, e aos EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que ROGER SANDRO GARCIA PEDRO e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPÍO, visando a declaração de domínio sob a área de imóvel urbano, situado na Rua José Ermínio de Moraes Filho, 158, Vila Nossa Senhora das Vitórias, CEP 09370-015, Mauá, Estado de São Paulo, com área total de 166,80 m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 28 de fevereiro de 2025. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019102-78.2023.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS FRANCO ARQ E ADM DE COND LTDA ME, CNPJ 24.896.452/0001-61, com endereço à Rua Lenita, 480, Casa 03, Parque dos Camargos, CEP06436-150, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anaterina Barros de Oliveira, alegando em síntese: requer a condenação da requerida ao pagamento da quantia de R\$ 518.563,05 (set/23) a título de danos materiais, devidamente corrigidos, bem como, ao pagamento de R\$ 10.000,00 a título de danos morais, pelos prejuízos causados e pelos danos sofridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 19 de setembro de 2024. P

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019353-96.2023.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GROUP IMPERIO COMPRA E VENDAS DE VEICULOS LTDA., CNPJ:24.565.569/0001-62, e EVERTON FERREIRA DA SILVA, CPF 092.951.397-55, que APARECIDA DONIZETTI DURAM RESENDES ajuizou Ação Rescisória objetivando declarar nulidade, ou em caráter sucessivo, a anulabilidade da compra e venda, ou, ainda decretada a rescisão, em razão do não cumprimento do contrato, condenando-se os requeridos a devolverem todos os valores pagos pela autora, que somaram R\$ 29.500,00, bem como, indenizar os danos materiais de R\$ 11.695,27, além de danos morais de R\$ 10.000,00. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 27 de janeiro de 2025. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031564-05.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO VINICIUS VIDÓI, CPF 410.345.768-60 que ALEXANDRE GUEDES BATISTA e Outra ajuizaram Ação Indenizatória objetivando condenar o requerido no pagamento de Indenização por Danos Morais no importe de R\$50.000,00 e ressarcir os requerentes dos danos materiais no importe de R\$38.056,83 diante da má prestação do serviço de empreiteira contratado. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de fevereiro de 2025. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034082-86.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NILSON SILVA DE MELO, CPF nº 882.204.608-06, e ODETE MADALENA DE MELO, CPF 144.984.168-64, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA MATA ATLÂNTICA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$1.364,64(Out/23), decorrente do inadimplemento das despesas condominiais no período de abril de 2022 e janeiro e julho de 2023referente a unidade autônoma n.º 64 ? Bloco 1 ? do Condomínio Autor. Estando os executados em lugar ignorado e não sabido, expedir-se edital para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053900-19.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 037.995.428-17, que DÉBORA CRISTINA BARBIERO DE OLIVEIRA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$4.837,40 (Nov/22) decorrente dos serviços advocatícios prestados e inadimplidos. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de fevereiro de 2025. P

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº0037027-74.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bispo Facinotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO BENVINDO DE SOUZA, CPF nº: 010.850.598-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Estancia Izabel Loteamentos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 193.300,00 (novembro de 2024), devendo atualizá-la até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, a sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025. P

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1081067/29.2021.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Iracema Ferreira Candido, Ailton Ferreira Cândido, Leniza Ferreira Cândido, Euzania Maria da Silva Cândido, Carlos Roberto Pereira, Vera Lucia Pereira Geremias, Sonia Regina Pereira, Mairnalva Rodrigues da Silva Ferreira, Raphael Parisi, João Parisi, Severino Francini, João Soares do Amaral Netto, Marcello de Lacerda Soares, Carolina Paletto, Carlota Mazzarella, Altimira de Lacerda Soares, Neuralice Barbosa Pereira, Raimundo Heleno Geremias, Rubens Luiz Ferreira, Thealia Trevisoli Parisi, Lina Vicentini Parisi, Ana Maria Medri Francini, Rachel Machado de Campos Soares do Amaral, Noemia Dumont Vilaras de Lacerda Soares e Olintho Italo Vicente Pedro Mazzarella, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alfredo Martins dos Santos e Lenira Ferreira Candido ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Tomás Bezzi, nº 178, Vila Ema, São Paulo - SP, CEP 03278-080, objeto da matrícula nº 103.739 do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1088814 30.2021.8.26.0100 A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jandiro Segundo de Paula Araújo, Rogério Aparecido de Paula Araújo, Anderson Marcos de Paula Araújo, Luciana Souza de Paula Araújo e Osvaldo De Araujo França e s/m Doralice França, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lúcia Pereira Albino e Marcelo Freires Albino ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Marechal Renato Paquet, nº 934, Cidade São Mateus, São Paulo - SP, CEP 03959-010, imóvel que se localiza em área maior na matrícula nº 296.115 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1125377 52.2023.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólios de Zilda Carvalho de Oliveira, de Arnaldo Carvalho de Oliveira, de Alice dos Santos Pereira, de João Batista Pereira, de Noêmia Carvalho de Andrade, de Armando Andrade, de Helio Barreiros, de Rosa Lazaro Barreiros, de Dorival Carvalho dos Santos, de Myriam Carvalho dos Santos, de Ricardo Manoel Badojo Gussoni, de Marcos Eduardo De Castro, de Dora Carvalho dos Santos Ferreira, de Celso Carvalho de Paiva, de Carmen Cury de Paiva, de Roberto Salgado Ferreira e de Rubens Carvalho dos Santos, na pessoa do(a) inventariante, Maria Luiza Wilttemberg, Vera Helena Carvalho dos Santos Gussoni, Marilisa Pinheiro da Fonseca, Iracema Carvalho dos Santos, Carlos Leandro Barbosa, Carlos Pinheiro da Fonseca, Marcia Carvalho Santos, Mercedes Gameiro de Paiva, Luiz Antonio Ferra, Neuza Aparecida Botura Parras, Silvio César Gomes e Lila Bispo Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcia Leite Costa e Osvaldo Toscano Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Aparecida Gabriel de Oliveira, nº 116, Vila Rica, São Paulo-SP, CEP 03912 130, imóvel lote 541 do parcelamento denominado Jardim Carvalho, conforme as transcrições nºs 92.026, 92.069 e 92.765 e a matrícula nº 39.120 todos do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ORGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001



Nº DO PROCESSO: 149.00003496/2024-10

ASSUNTO: Destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Calçados de Segurança, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, com os seguintes critérios:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Calçados de Segurança, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, com os seguintes critérios:

Julgamento da contratação: Menor Preço Por Item

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

A abertura da sessão pública se dará no dia 14/04/2025, às 09h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nos sites www.gov.br/compras/pt-br, www.gov.br/pncp/pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2025 Processo Administrativo n.º 000674/2024 Objeto: contratação de empresa para:fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão,Hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção, com implementação das exigências do Decreto nº 10.540/2020. O Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o Pregão Eletrônico em epígrafe está SUSPENSO “SINE DIE”, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos nº 00060226.989.25-9. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 31 de março de 2025.Marcelo Simão - Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0054963-51.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Propriedade. Requerente: Paramount Têxteis Indústria e Comércio S/A. Requerido: José Marcelo Vischi & Cia Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0054963-51.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KELLY PATRICIA DOMINGUES MURAYAMA, CPF 885.220.325-72 e a JOSE MARCELO VISCHI, CPF 801.784.990-72, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Paramount Têxteis Indústria e Comércio S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Timber do Brasil Transporte Internacionais Ltda (CNPJ. 04.488.188/0002-09), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019281-86.2023.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Marciel Alvino de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019281-86.2023.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIEL ALVINO DE OLIVEIRA, CNPJ 33953627000116, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 366.384,25, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC, indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC) nos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP Processo: nº 0181601-81.2010.8.26.0100. Executados: CELEBRE COMERCIAL DE SEGUROS LTDA, MARCELO ALVES DOS SANTOS, ZECCA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, Play Ground ou Restaurante nº 1-C (composto de Recepção, sala de gerência, 02 salas de atendimento, sala de arquivo, sala de reunião, sala de telemarketing, 02 banheiros e cozinha) com a área útil de 2.149,77 m², também denominado 3º Sobre Loja, localizado no 6º pavimento do Edifício Racy, situado na Avenida São João nº 1.588, 3º andar, Centro, São Paulo/SP. Contribuinte nº 007.030.0100.0 (Conforme Av. 17). Descrição completa na Matrícula nº 6.610 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 7.229.381,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.337.628,78 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 10h10min, e termina em 15/04/2025 às 10h10min; 2ª Praça começa em 15/04/2025 às 10h11min, e termina em 07/05/2025 às 10h10min. Ficam os executados CELEBRE COMERCIAL DE SEGUROS LTDA., na pessoa de seu representante legal: MARCELO ALVES DOS SANTOS, seu cônjuge, se casado for, ZECCA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, bem como os credores UNIAO - FAZENDA NACIONAL (DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS), CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RACY, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ALEXANDRE ANIBAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/02/2016.



PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Ilda Xavier Bizerra, REQUERIDA POR Yara Xavier Bizerra de Souza - PROCESSO Nº10997115-52.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a quem o presente edital vir ou dele conhecimento tiver que, por sentença proferida em 20/02/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ILDA XAVIER BIZERRA, CPF 191892**05, por apresentar, nos termos do laudo pericial, quadro característico da CID F00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). YARA XAVIER BIZERRA DE SOUZA, CPF 007997**25. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025. P

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Encontra-se disponível o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 PROC. 038/2025 cujo objeto é: Aquisições Futuras e Parceladas de Pó de Café, tradicional ou superior, torrado e moído, destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias municipais, em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 15/04/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP Dracena, 28 de março de 2025. Ronize Seefelder Flavio de Cursi. - Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/04/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

